



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 388 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede a servidora MARGARETE DE SOUZA CASCAES Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora MARGARETE DE SOUZA CASCAES, licença prêmio, por um período de 240 (duzentos e quarenta) dias referente ao período 2006/2011 (60 dias); 2011/2016 (90 dias) e 2016/2021-2022 (90 dias), a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme Lei Municipal 4.872 de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de novembro de 2023.

**PUBLICADO**  
DATA: 23/11/2023  
EDIÇÃO Nº 2904  
FLS: 80  
ASS. *Schmidt*

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL